



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando a instrução constante dos autos quanto à escolha do fornecedor, bem como quanto ao valor proposto para a presente contratação e, em razão da imprescindibilidade dos serviços em tela, RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial de serviços de comunicação de dados, compreendendo o fornecimento de enlaces de comunicação de dados entre o TSE e o TRE-PR, até a entrega dos serviços contratados no Processo SEI nº 2018.00.000011339-9, nos termos do Despacho SAD, Documento SEI nº 1338270.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de Empenho.

3. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **01/06/2020, às 19:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1338873&crc=A445FD4A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1338873** e o código CRC **A445FD4A**.